

04 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Número de prisões no PR aumenta em 334%

Secretaria da Segurança comemora resultado de combate à criminalidade, mas déficit de vagas chega a 12,5 mil

Katya Saran

CURITIBA O número de prisões no Paraná cresceu 334% nos primeiros quatro meses de 2019 em relação ao mesmo período do ano passado, aumentando de 157 para 682.

A Secretaria da Segurança comemorou o resultado, apontando para as ações das polícias do estado, já que houve um crescimento de 140% no volume de operações de combate à criminalidade.

Os números, no entanto, escancararam um gargalo para a administração pública: a superlotação carcerária. Atualmente, há déficit de aproximadamente 3.000 vagas nas penitenciárias e de cerca de 9.600 nas prisões provisórias, somando 12,5 mil presos.

Em dez unidades da região metropolitana de Curitiba, atualmente, há 1.500 presos a mais do que o suportado. Em maio, eram 1.200.

Por outro lado, há dez anos não se constrói uma única vaga no sistema.

“O Paraná vive uma realidade dramática quanto às vergonhosas condições de custódia nas carceragens de delegacias de polícia. Há muitas sem nenhuma condição de salubridade e higiene”, diz o coordenador do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Paraná, André Giamberardino.

O Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, órgão que trabalha em defesa dos direitos dos presos na região, alerta para outro problema: o nível elevado de presos que

cometeram crimes menores e que poderiam ser submetidos a outras medidas.

“O aumento de prisões tem ocorrido, mas de forma indiscriminada, principalmente colocando no cárcere moradores de rua”, diz a coordenadora Isabel Kugler Mendes.

Ela ainda afirma que, com a superlotação, as penitenciárias se tornam verdadeiras “universidades do crime”. “A lei de execução penal diz que essa pessoa tem que ser passar pela ressocialização”, aponta.

Isabel cita como exemplo a Casa de Custódia de Piraquara, na região metropolitana da capital, em que presos são mantidos em contêineres pela falta de vagas, e só há banho de sol a cada um mês e meio.

Os números têm levado o Judiciário paranaense a agir: há mutirões para desafogar o sistema e implantação de um programa de qualificação para audiências de custódia, quando os juízes podem optar por medidas alternativas.

“O sistema é de fluxo contínuo. Deve haver equilíbrio, a entrada deve ser proporcional a saída”, aponta o presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Ruy Muggiati.

O governo do Paraná rebate as afirmações, com dados que apontam para a diminuição da criminalidade no estado. Em relação ao mesmo período do ano anterior, houve queda de 32% no número de homicídios, assim como de latrocínios, com diminuição de 46%, e de roubo, com 19%.

Houve redução ainda no número de roubos de carros no estado, na proporção de 31%.

No entanto, a Secretaria da Segurança Pública admite a superlotação, mas aponta que se trata de um “um problema crônico do estado”, de gestões anteriores. Afirma que está tomando medidas para tentar reduzir os números, como transferir a administração de 37 carceragens de delegacias da Polícia Civil para o Departamento Penitenciário do Paraná. Também instalou 57 celas modulares e está construindo 6.000 vagas, sendo 1.100 previstas ainda para 2019.

Muggiati diz que apenas a construção de vagas não adianta. “É uma ilusão achar que prender resolve o problema da segurança, é preciso usar a inteligência. A retroalimentação é enorme. E como construir mais hospitais em que as pessoas saem e voltam mais doentes, ou seja, não adianta construir mais hospitais.”

04 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juiz defende criação de 'lei Carolina Dieckmann' para magistratura

Felipe Bächtold

SÃO PAULO Para o juiz Fabrício Bittencourt da Cruz, presidente da Associação Paranaense de Juizes Federais e ex-secretário-geral do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o vazamento de conversas entre procuradores da Lava Jato torna necessária uma reação como a que provocou a elaboração da "lei Carolina Dieckmann", contra a invasão de dispositivos informáticos, em 2012.

Após a atriz da Globo ter sido vítima de um hacker e ter fotos íntimas divulgadas naquele ano, uma lei foi elaborada com punições para crimes digitais, como a invasão de aparelhos eletrônicos para obter dados privados.

O juiz afirmou à Folha que esse aparente ataque cibernético a autoridades da Lava Jato tem provocado apreensão entre magistrados pelos precedentes gerados.

Diálogos do então juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça, e do procurador Deltan Dallagnol têm sido divulgados desde o dia 9 de junho pelo site The Intercept Brasil.

Nas conversas, Moro sugere ao Ministério Público Federal trocar a ordem de fases da Lava Jato, cobra a realização de novas operações, dá conselhos e pistas, antecipando ao menos uma decisão judicial e propõe aos procuradores uma ação contra o que chamou de "showzinho" da defesa do ex-presidente Lula.

Moro e os procuradores têm colocado em dúvida a autenticidade das mensagens.

"A frase 'no Brasil o crime compensa' nós ouvimos muito. Sem segurança cibernética, isso pode ser agregado ao



Fabrício Bittencourt da Cruz, presidente da Associação Paranaense de Juizes Federais Gil Ferreira/Agência CNJ

custo do crime. Se tenho que vencer a causa, posso utilizar de hackeamento de informações de pessoas que me julgam. É algo que realmente fragiliza e muito um dos poderes da República, e justamente o que é responsável pela resposta da lei ao caso concreto", afirma o juiz Cruz.

Para ele, ocupantes de funções públicas como magistrados, em alguns casos, "necessitam, pela atividade, de uma maior atenção à sua segurança no âmbito cibernético".

"[Em 2012], o Legislativo deu uma resposta à altura. Agora se diz que houve uma invasão indevida, se é que aconteceu, contra agentes públicos. O que nós podemos esperar do Legislativo é um debate qualificado a respeito", disse.

No mês passado, a associação paranaense divulgou nota defendendo a Lava Jato

e criticando a "invasão criminosa das telecomunicações" de magistrados.

No comunicado, a entidade afirma que "a incapacidade de enfrentamento lícito às condenações criminais e cíveis não deve resvalar para o ataque à pessoa dos juizes", em uma referência às descobertas da investigação anticorrupção.

Ele afirma que, assim como já se articula a ampliação de políticas nacionais de proteção de magistrados, é preciso debater também um plano nacional de segurança cibernética de juizes no Conselho Nacional de Justiça.

"Esperamos que esse debate de segurança cibernética no Brasil se intensifique o mais rápido possível", declara.

Cruz, que é juiz federal no município de Guaraçuva, considera as trocas de mensagens publicadas pelo The Intercept Brasil um "nada jurídico".

"Não consideramos essa divulgação de dados, em tese atribuídos a essa ou àquela pessoa, como passíveis de serem considerados como prova. Então, em termos de impacto, não deve ter uma relevância endoprocessual na Lava Jato ou em quaisquer outras operações decorrentes. Nem sequer sabemos como aconteceu [a obtenção das mensagens]."

04 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Com Moro sob ataque, Senado destrava votação de seu pacote anticrime

Daniel Carvalho

BRASÍLIA Com o ministro da Justiça, Sergio Moro, sob os holofotes por causa do vazamento de mensagens dele, quando juiz federal, e de procuradores da Lava Jato, o conteúdo do pacote anticrime apresentado por sua pasta no início do ano começou a andar no Senado.

O pacote foi apresentado na Câmara, mas, com anuência de Moro, o conteúdo foi replicado em projetos no Senado pela senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA).

A ideia era dar celeridade à tramitação e algum protagonismo ao Senado, já que a Câmara está concentrada quase exclusivamente na votação da reforma da Previdência.

O material de Moro no Senado foi dividido em três partes: alterações nos códigos Penal e de Processo Penal, relatado pelo senador Marcos do Val (Cidadania-ES); tipificação do crime de caixa 2 no Código Eleitoral, sob relatoria do senador Marcio Bittar (MDB-AC); e a que determina que o julgamento de crimes comuns conexos ao processo eleitoral seja realizado pela Justiça comum, relatada pelo senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG).

Na semana passada, no dia em que o Senado aprovou o projeto para combater o abuso de autoridade, um grupo de senadores, incluindo Eliziane,

Do Val, Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL), e o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), reuniu-se com Moro para discutir a viabilidade de se dar seguimento ao pacote.

Apesar de nem todos terem concordado sobre as chances reais de se levar as propostas adiante neste momento, nesta quarta (3) o primeiro dos três relatórios foi apresentado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), numa tentativa de evitar que a pressão sobre Moro trave as matérias.

Bittar apresentou seu parecer, segundo o qual o crime de caixa 2 está sujeito à pena de reclusão de 2 a 5 anos. Está sujeito à punição tanto quem receber os recursos como quem os fornecer ou doar. A pena será aumentada de um a dois terços caso algum agente público colabore para a prática criminosa ou se os recursos, valores, bens ou serviços forem provenientes de crime.

O relatório apresentado não foi votado nesta quarta porque houve um pedido coletivo de vista e a matéria deverá ser apreciada na semana que vem. Depois disso, ainda tem que ser votada em plenário e seguirá para a Câmara.

Também nesta quarta, Do Val apresentou seu relatório e o deputado Capitão Augusto (PL-SP) apresentou seu parecer na Câmara.

04 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Inclusão de prevenção à violência contra a mulher na escola avança

SÃO PAULO A CE (Comissão de Educação, Cultura e Esporte) do Senado aprovou nesta quarta-feira (3) um projeto de lei que quer acrescentar a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica.

O texto, do senador Plínio Valério (PSDB-AM), altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, que hoje obriga as escolas a abordar a "prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente" e conteúdos relativos a direitos humanos, mas não inclui a prevenção da violência contra mulheres.

O projeto seguirá agora para a Câmara dos Deputados, caso não haja recurso para análise em plenário.

Na justificativa do texto, o parlamentar afirma que a violência contra a mulher representa uma epidemia digna de preocupação e que a inclusão do tema nas aulas ampliará o interesse de professores no assunto.

A senadora Daniella Ribeiro (PP-PB), relatora do texto, afirmou na sessão da CE que a aprovação da medida representa uma conquista em prol das mulheres. "Se a gente não tratar do tema dentro das escolas, vamos enxugar gelo", afirmou.

Para especialistas no tema, a iniciativa representa um avanço na prevenção à violência de gênero.

Uma das razões para isso é que o texto traz a possibilidade de formalizar algo que já está previsto na Lei Maria da Penha, diz a socióloga Wânia Pasinato, especialista em violência contra mulheres.

O texto de 2006 diz que devem ser destacados nos cur-

riculos escolares conteúdos relativos à equidade de gênero e ao problema da violência contra a mulher.

O diferencial do projeto aprovado nesta quarta, segundo ela, é que este texto fala em prevenção de todo e qualquer tipo de violência contra a mulher. Ou seja, amplia a visão sobre violência e traz ideia da prevenção, não apenas de combate.

"Estamos sempre falando daquela violência que já ocorreu. E, se você trata a partir das disciplinas, consegue trabalhar na forma preventiva", afirma. "Pode mudar forma como relações acontecem, para que violência deixe de ser um problema em algum momento."

Para a especialista, o ideal seria que o tema fosse integrado a todas as disciplinas, em vez de ser abordado em aulas separadas e periódicas.

"Existem muitas possibilidades para se trabalhar o resgate dessa construção desigual entre homens e mulheres e mostrar como ela sustenta a violência", diz.

A promotora de Justiça Gabriela Manssur, que atua no Gevid (Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica), afirma que o projeto é essencial diante dos índices alarmantes de violência.

"O mal deve ser cortado pela raiz", diz ela. "Tratar de violência nas escolas vai atingir a criança que sofre violência dentro de casa, criar uma nova cultura para que meninos e meninas sejam cidadãos melhores, que respeitem direitos fundamentais, e prevenir a violência dentro da escola."

Júlia Zaremba

04 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Nunca menti nem fui coagido para incriminar Lula, diz delator da OAS

Em carta à Folha, ex-executivo reafirma acusações após divulgação de diálogos que indicam dúvidas da Lava Jato na negociação de seu acordo

Mônica Bergamo

SÃO PAULO O empreiteiro Léo Pinheiro, ex-executivo da construtora OAS, decidiu quebrar o silêncio à imprensa pela primeira vez desde que foi preso.

Em carta enviada com exclusividade à **Folha**, a testemunha-chave para a condenação do ex-presidente Lula no caso do triplex de Guarujá (SP) reafirma as acusações que fez contra o petista, diz que todas foram endossadas por provas e rechaça a possibilidade de ter adaptado suas declarações para que seu acordo de delação premiada fosse aceito pela Lava Jato.

"Afirmo categoricamente que nunca mudei ou criei versão, e nunca fui ameaçado ou pressionado pela Polícia Federal ou Ministério Público Federal", afirma.

"A minha opção pela colaboração premiada se deu em meados de 2016, quando estava em liberdade e não preso pela Operação Lava Jato. Assim, não optei pela delação por pressão das autoridades, mas sim como uma forma de passar a limpo erros", completa o ex-executivo da OAS.

Pinheiro diz ainda que seu "compromisso com a verdade é irrestrito e total". Por isso, a elucidação de "fatos ilícitos que eu pratiquei ou que tenha tomado conhecimento é sempre respaldada com provas suficientes e firmes dos

acontecimentos. Trata-se de um caminho sem volta".

"Não sou mentiroso nem vítima de coação alguma", afirma. "A credibilidade do meu relato deve ser avaliada no contexto de testemunhos e documentos."

O ex-presidente da OAS decidiu enviar a carta depois de reportagem da Folha, no último domingo (30), produzida a partir de análise de mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil, ter mostrado que o empreiteiro foi tratado com desconfiança pelos procuradores da Lava Jato durante quase todo o tempo em que se dispôs a colaborar com as investigações.

As mensagens indicam que Pinheiro, ex-presidente da construtora OAS, só passou a ser considerado merecedor de crédito após mudar diversas vezes sua versão sobre o apartamento de Guarujá que a empresa afirmou ter reformado para o líder petista.

As negociações entre os advogados dele e o Ministério Público Federal foram abertas em fevereiro de 2016.

As investigações sobre as relações de Lula com empreiteiras já tinham avançado, e os procuradores dispunham de muitas informações sobre as reformas no apartamento e as obras que a OAS e a Odebrecht tinham executado no sítio que ele frequentava em Atibaia (SP).

Pinheiro já tinha sido condenado por Moro por pagamento de propina a dirigentes da Petrobras. Ele recorria em liberdade, mas temia ser preso se a apelação fosse rejeitada pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), onde os processos de Curitiba são revistos.

As mensagens enviadas por uma fonte anônima ao Intercept e analisadas pela Folha e pelo site mostram a irritação dos procuradores na primeira fase da negociação da delação, que até hoje não foi homologada pela Justiça.

Em abril de 2016, por exemplo, um deles, Januário Paludo, chegou a dizer: "Tem que prender Leo Pinheiro. Eles [OAS] falam pouco".

Em junho de 2016, dois meses depois desse diálogo, a Folha publicou que as tratativas do empreiteiro com o Ministério Público Federal tinham travado. Pinheiro descreveria as reformas do triplex e do sítio de Atibaia apenas como uma forma de agradar Lula, sem contrapartidas. Os procuradores considerariam a narrativa pouco crível.

Pinheiro então teria mudado duas vezes a sua versão. Até que, em 2017, em depoimento ao juiz Sérgio Moro, ele disse que o apartamento de Guarujá era de Lula.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 JUL 2019

E afirmou que os custos das reformas feitas nele pela OAS, e também no sítio de Atibaia, eram descontados da propina devida ao PT por contratos da OAS fechados com a Petrobras.

A defesa de Lula, presente na audiência, reagiu questionando se o ex-executivo estava negociando acordo de delação premiada e se poderia receber algum benefício pelo fato de incriminar o ex-presidente.

Os advogados sustentam, desde então, que Léo “nunca havia incriminado Lula, foi pressionado e repentinamente alterou sua posição anterior em troca de benefícios negociados com procuradores de Curitiba, obtendo a redução substancial de sua pena”.

No caso do triplex, Léo obteve progressão para o regime semiaberto após o cumprimento de 2 anos e 6 meses no regime fechado.

Na carta enviada à Folha, o empreiteiro diz que nunca contou versão diferente sobre o apartamento. Acrescenta: “A primeira vez que fui ouvido por uma autoridade sobre o caso denominado como triplex foi no dia 20 de abril de 2017, perante o juiz federal Sergio Moro”. Antes disso, havia permanecido em silêncio sobre o tema.

O material “que comprova a minha fala”, escreve Léo, “foi todo apreendido pela Operação Lava Jato na minha residência, na sede da empresa OAS, na residência do ex-presidente Lula, na sede do Instituto Lula”.

“Não há como eu, Léo Pinheiro, ter apresentado versões distintas já que o material probatório é bem anterior à decretação da minha prisão”, completa o delator.

“O apartamento nunca tinha sido colocado à venda porque o ex-presidente Lula era seu real proprietário”, diz, lembrando o que afirmou a Moro no depoimento. Já as modificações no imóvel teriam sido executadas seguindo as orientações do petista e de seus familiares. “Preciso dizer que as reformas não foram um presente”, reafirma.

Da prisão, Pinheiro repete as acusações que fez a Lula nos processos judiciais, detalha as visitas ao triplex e ao sítio feitas em companhia do ex-presidente e reafirma, no final, que os relatos ao Poder Judiciário foram feitos “de maneira espontânea e voluntária, sem qualquer benefício prévio pactuado, onde, inclusive, abri mão de meu direito constitucional ao silêncio”.

“As provas que estão presentes no processo são bem claras e contundentes”, afirma o ex-empreiteiro.

ENTENDA AS CONVERSAS

O que são
Desde 9 jun, o site The Intercept Brasil vem divulgando um pacote de conversas envolvendo procuradores da República em Curitiba e Sergio Moro, na época juiz responsável pelos processos da Lava Jato

Período
Os diálogos aconteceram desde 2014 pelo aplicativo Telegram

Fonte
O site informou que obteve o material de uma fonte anônima, que procurou a reportagem há pouco mais de um mês

Defesa
Moro e os procuradores afirmam ser alvo de um ataque que visa anular condenações por corrupção. Dizem ainda não ter como garantir a veracidade das mensagens

04 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Senadores aprovam nova limitação em prazos do Judiciário

BRASÍLIA Uma semana após avançar no Senado proposta para limitar pedido de vista no STF (Supremo Tribunal Federal), a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa aprovou um outro projeto para estabelecer prazo para que o Judiciário tome decisões após concessão de medida cautelar) em alguns casos.

A proposta estabelece prazo de 180 dias para o julgamento do mérito após a concessão do procedimento — usado para prevenir, conservar ou defender direitos — em ação direta de inconstitucionalidade (ADI), em arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) ou em mandado de segurança.

O projeto ainda precisa passar pelo plenário do Senado.

Na última quarta (26), o Senado fez avançar uma proposta de emenda constitucional que prevê duração máxima de quatro meses para pedidos de vista concedidos a integrantes do STF. Daniel Carvalho

MÔNICA BERGAMO

ELAS... Um escritório de advocacia em SP conseguiu tirar o seu registro na OAB-SP usando o gênero feminino no nome: Sapucaia & Brasil Advogadas Associadas. “Para nós é uma conquista”, diz Mônica Sapucaia, uma das sócias da firma especializada em compliance de gênero.

...POR ELAS Segundo a advogada, no ano passado outro escritório tentou inserir “advogados e advogadas associadas” na nomenclatura, mas a proposta foi negada com a alegação de que o masculino é o neutro na língua portuguesa.

04 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Em sessão conturbada, deputados aprovam LDO sem corte aos poderes

Aprovação em duas sessões é marcada por trocas de farpas entre base e oposição em relação aos números apresentados no texto

Tiago Amaral e Requião Filho foram os que mais divergiram em relação à proposta apresentada

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A AL (Assembleia Legislativa) do Paraná aprovou nessa quarta-feira (3), em primeira e segunda votação, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2020. Foram 40 votos favoráveis e seis contrários. As sessões, uma ordinária e outra extraordinária, foram turbulentas, com trocas de farpas entre deputados da base e da oposição ao governador Ratinho Junior (PSD), que discordaram dos números apresentados. O substitutivo que vai a sanção não inclui a proposta de redução nos repasses aos demais poderes.

No texto original, o Executivo sugeria retirar as verbas do FPE (Fundo de Participação dos Estados), que é uma das modalidades de transferência de recursos financeiros da União para os estados, da base de cálculo. Também diminuía a fatia das vinculações, de 18,6% para 17,6%. Estima-se que, se a mudança fosse aprovada, o TJ (tribunal de Justiça) perderia R\$ 280 milhões, o MP (Minis-

tério Público) deixaria de receber R\$ 120 milhões e o Legislativo (incluindo AL e Tribunal de Contas) ficaria sem R\$ 140 milhões.

A mensagem aprovada nessa quarta mantém as fatias. A alegação do relator da LDO, Tiago Amaral (PSB), é que outras alterações feitas no projeto vão garantir à administração estadual R\$ 200 milhões de ganho, dinheiro hoje destinado aos outros órgãos. O novo texto passou por unanimidade pela Comissão de Orçamento, que se reuniu às 13h30. Membros da oposição reclamaram do pouco tempo para análise das mudanças, precisamente uma hora, e apresentaram um requerimento que postergaria a votação para a segunda-feira que vem. Apenas oito parlamentares, contudo, concordaram com o adiamento.

“Se for para fazer a votação sem saber o que vai ser votado é melhor fechar a Assembleia”, disparou o líder oposicionista, Tadeu Veneri (PT). Requião Filho (MDB) também subiu à tribuna duas vezes, no pe-

queno e no grande expediente, para criticar o encaminhamento das discussões. “É um absurdo. O governo manda uma coisa para cá, a comissão desfaz e vem pedir depois o voto da base. O que me parece é que houve um teatro. Isso para dizer aos servidores que só pode pagar meio por cento de data-base”, afirmou o emedebista. “Significa, na prática, que o governo vai ter menos dinheiro para cuidar do Paraná, para cuidar da saúde, da educação das crianças, da segurança e da vida de todo mundo”, completou. O deputado é autor de uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que extingue de forma permanente o repasse do FPE aos demais poderes. Até o momento, porém, somente nove colegas assinaram o documento.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

ALFINETADAS

Requião e Amaral se alfine-taram algumas vezes. Ao ser mencionado, o parlamentar do PSB interrompeu, dizendo que ele próprio falaria na sua vez. "Só ouvimos críticas em relação ao FPE, que diga-se de passagem foi inserido ao final do governo do PMDB. Mas um mandato não é feito de discurso apenas. É feito de prática. E a prática está ao nosso lado. Os meus números são oficiais. Talvez essa esquizofrenia esteja mais nos discursos vazios e devaneios que vêm sendo feitos nos últimos anos", respondeu.

De acordo com ele, o Palácio Iguaçu deixará de pagar as pensões do TJ, na ordem de R\$ 25,2 milhões, e do MP, estipuladas em R\$ 8,1 milhões. Também não será mais o responsável pelas custas processuais judiciais e extra judiciais (Funrejus), hoje calculadas em R\$ 17 milhões.

O maior corte, entretanto, estaria na segunda frente, que fixa um limite para o repasse aos poderes. Ao contrário do que ocorre todos os anos, a diferença entre a previsão da Secretaria da Fazenda para a arrecadação em 2020 e o que for efetivamente arrecadado não será repassada. No orçamento de 2019 esse valor alcançará R\$ 150 milhões.

"É um avanço histórico. Ninguém quer perder dinheiro e nós conseguimos, de forma muito responsável, garantir esses R\$ 200 milhões", opinou o deputado de Londrina. Questionado sobre o fato de a exclusão do FPE ter sido proposta pelo governo, do qual é vice-líder, Amaral falou que "o trabalho da Assembleia é fazer as correções. "Não adianta basear a discussão em cima de algo que não seria possível (...) Não há manobra, e sim disposição para negociação".

04 JUL 2019

04 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Corregedor arquiva reclamação disciplinar de Gleisi contra juíza

São Paulo - O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, arquivou reclamação disciplinar formulada pela deputada federal Gleisi Hoffman (PT-PR) e outros contra Gabriela Hardt, juíza federal da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba (PR), sob a alegação de que a magistrada atuou fora de sua competência ao homologar acordo firmado entre o Ministério Público Federal e a Petrobras, em processo decorrente da Operação Lava Jato. As informações foram divulgadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em sua decisão, Humberto Martins destacou que a análise dos fatos e pedidos se trata de questão jurisdicional, matéria que não afeta a competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do artigo 103-B, parágrafo 4º da Constituição Federal.

Além disso, o ministro afirmou que a questão relativa à homologação do mencionado acordo foi objeto de questionamentos judiciais, inclusive com a interposição de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) perante o próprio Supremo Tribunal Federal (STF), medidas estas mais adequadas à análise de eventual incompetência de magistrados e/ou inconstitucionalidade de decisões judiciais.

“Dessa forma, os fundamentos jurídicos trazidos aos autos pelos reclamantes encontram-se judicializados e pendentes de apreciação pelos tribunais competentes, não havendo que se cogitar a interferência do CNJ na esfera jurisdicional, tampouco a punição de membros do Poder Judiciário por manifestações e conclusões havidas no exercício de seu mister precípua (artigo 41 da Loman)”, salientou o corregedor nacional. Ainda na decisão, o ministro Humberto Martins ressaltou que a Corregedoria Regional Federal da 4ª Região informou o arquivamento do procedimento instaurado no âmbito daquela Corregedoria, tendo em vista também o caráter jurisdicional da matéria.

04 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Juiz da Lava Jato nega a Lula acesso 'amplo' a acordo da Odebrecht

São Paulo - O juiz da Lava Jato, Luiz Antonio Bonat, negou à defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva "acesso amplo" ao acordo de leniência da Odebrecht com o MPF (Ministério Público Federal). O magistrado determinou que a Procuradoria e a empreiteira se manifestem para que o petista dê somente vista em trechos em que é citado. O pedido de Lula se dá no âmbito da ação penal em que é acusado de supostas propinas de R\$ 12,5 milhões da Odebrecht. Trata-se do processo em que o ex-presidente é acusado pela Lava Jato de receber a cifra na forma de um imóvel em São Paulo onde supostamente seria sediado seu Instituto e o apartamento vizinho à residência do petista, em São Bernardo do Campo. Já houve a entrega de alegações finais, e os réus já podem ser sentenciados. Acolhendo pedido da defesa, o ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu a Lula "acesso restrito aos elementos de prova já documentados nos autos de origem e que lhe digam respeito, ressalvadas eventuais diligências em curso ou em deliberação."

A defesa protesta. "Ocorre que, passados mais de 14 (catorze) dias da referida comunicação, a Defesa do Peticionário ainda não foi cadastrada nos autos em que tramita o Acordo de Leniência travado entre a Odebrecht e o MPF." Os advogados requereram "acesso imediato desta Defesa ao processo cadastran-

do-se o login no sistema eproc do advogado Cristiano Zanin Martins naquele processo, sem prejuízo do recurso manejado perante a Suprema Corte para conferir maior extensão ao referido".

Bonat, no entanto, afirma que, "como visto, não se concedeu acesso amplo ao processo de leniência da Odebrecht, mas tão somente aos elementos probatórios que tenham pertinência à Defesa do ex-Presidente". Ele completa dizendo que "para delimitar a extensão do acesso, ouvirei MPF e Odebrecht, diretamente no processo de leniência, já que, como igualmente visto, não foi suspenso o andamento da presente ação penal, sendo desnecessária qualquer providência neste feito", escreveu.

CASO OAS

Assinado em dezembro de 2018 com a Procuradoria-Geral da República, o acordo de delação premiada do ex-presidente da construtora OAS Léo Pinheiro ainda não foi enviado ao Supremo Tribunal Federal para ser homologado. A homologação é necessária para que os relatos de supostos crimes possam robustecer inquéritos e processos em andamento e possibilitem a abertura de novas investigações. O acordo está parado para análise da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, há pelo menos cinco meses, contados a partir do fim das oitivas do empreiteiro. Pinheiro prestou depoimentos à Polícia Federal em janeiro e início de fevereiro deste ano.

04 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Justiça condena Cohab de Curitiba

Decisão judicial condenou o município de Curitiba e a Cohab (Companhia de Habitação Popular de Curitiba) ao pagamento de R\$ 1 milhão por danos morais ambientais causados por ocupação irregular em área de preservação permanente. A sentença, expedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, responde ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente da capital após investigação que comprovou a ocupação indevida na região localizada no triângulo entre a Rodovia do Xisto (BR-476), a margem esquerda do rio Barigui e a margem direita da ferrovia atualmente concedida à América Latina Logística. O local estaria sendo utilizado para incineração de resíduos urbanos e industriais e aterrado com diversos componentes de lixo e restos de materiais de demolição. Além disso, foi identificado o desmatamento de mata nativa.

MAZZA

Gangorra do pedágio

Mal passaram 24 horas da decisão do STJ, Superior Tribunal de Justiça, que restabeleceu as tarifas derrubadas pelo TRF-4, e a 1ª Vara Federal de Jacarezinho, em liminar, determinou a redução de 25,77% nas praças de pedágio da Econorte. Como se vê, o segmento, até por suas deformações, caminha para uma espécie de anomia, onde pode haver de tudo menos um mínimo de segurança jurídica. Quem entrou com a ação foi o Estado, que antes era associado nas anomalias e que também pede a restituição de R\$ 4 bilhões aos usuários. Pelo menos agora o governo reassume o papel de poder concedente, como anteriormente se omitia, como se viu no caso da duplicação da PR-323 em que a justiça processa Beto Richa, Pepe, o primo Luis Abi Antum, Ezequias Moreira, o contador Dirceu Pupo e executivos da Tucuman, Rafael Gluck e José Maria Ribas Mueller, tudo isso por uma bagatela de propinas de R\$ 7,5 milhões em licitação fraudada.

Só há uma forma de agir, como já disse, e ela implica na sequência da Lava Jato, pois a Vaza Jato é ainda mais seletiva do que ela, centrada na proteção de um dos corruptos listados e ninguém defende Sergio Cabral e Pezão, Eduardo Cunha e tantos outros, políticos e empresários.

Deputados derrubam corte de verbas de outros Poderes

A Assembleia Legislativa aprovou ontem, por 40 votos a 6, a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para 2020, mantendo os percentuais de repasse de recursos para o Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e do próprio Legislativo. Os deputados rejeitaram a proposta original do governo, que previa a redução desses percentuais, o que garantiria um reforço de caixa de R\$ 500 milhões para o Executivo no ano que vem. Os parlamentares também rejeitaram a proposta do governo de retirada das verbas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de

cálculo para esses repasses.

O projeto foi aprovado pela comissão de Orçamento da Casa pela manhã e já entrou na pauta de votação do plenário poucos minutos depois. A bancada de oposição tentou adiar a votação, alegando não ter tido tempo para tomar conhecimento das mudanças feitas no projeto original, mas a base do governo rejeitou o pedido.

Em abril, o governo encaminhou à Assembleia proposta de LDO para o ano que vem estabelecendo a redução de 18,6% para 17,6% da fatia da receita do Estado que é repassada aos demais poderes. ●

METRO

Poderes. Redução de repasses é derrubada

Os deputados estaduais aprovaram ontem, por 40 votos favoráveis e seis contra, a LDO-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Acabou barrada do texto a proposta do governo para diminuir de 18,6% para 17,6% os repasses do Executivo para outros poderes.

Seriam reduzidas as verbas para Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e do próprio Legislativo em um montante estimado de R\$ 500 milhões apenas no ano que vem.

Os deputados aprovaram, no entanto, algumas das medidas de economia que estavam previstas no texto. Assim em 2019 o pagamento das pensões do Tribunal de Justiça, ao custo de R\$ 25,2 milhões, sairá dos cofres do próprio judiciário. O mesmo vale para outros R\$ 8,1 milhões que serão pagos pelo Ministério Público. ●

04 JUL 2019

BEMPARANÁ

OUTROS PODERES

Deputados derrubam corte de verbas

A Assembleia Legislativa aprovou ontem, por 40 votos a 6, proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para 2020, mantendo os percentuais de repasse de recursos para o Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e do próprio Legislativo. Os deputados rejeitaram a proposta original do governo, que previa a redução desses percentuais, o que garantiria um reforço de caixa de R\$ 500 milhões para o Executivo no ano que vem. Os parlamentares também rejeitaram a proposta do governo de retirada das verbas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo para esses repasses.

O projeto foi aprovado pela comissão de Orçamento da Casa pela manhã e já entrou na pauta de votação do plenário poucos minutos depois. A bancada de oposição

tentou adiar a votação, alegando não ter tido tempo para tomar conhecimento das mudanças feitas no projeto original, mas a base do governo rejeitou o pedido.

Em abril, o governo encaminhou à Assembleia proposta de LDO para o ano que vem estabelecendo a redução de 18,6% para 17,6% da fatia da receita do Estado que é repassada aos demais poderes. A proposta também previa que a verba do FPE não seria mais contabilizada para o cálculo desses recursos, como acontecia até 2010. Estima-se que se a mudança fosse aprovada, o Judiciário perderia mais de R\$ 280 milhões; o MP cerca de R\$ 120 milhões; a Assembleia R\$ 90 milhões e o TCE aproximadamente R\$ 50 milhões.

A medida foi tentada diversas vezes no governo anterior, de Beto Richa

(PSDB), mas acabou sendo sempre rejeitada pelos parlamentares, que além de não concordar com a redução de verba para o próprio Legislativo, temiam se indispor com o Judiciário, o MP e o TCE, cortando recursos desses poderes.

Pensões - O texto aprovado ontem pelos deputados reverte todas as principais mudanças propostas pelo governo, mantendo os mesmos percentuais e verbas atuais. A alegação do relator, deputado Tiago Amaral (PSB) foi de que a redução de recursos para o Judiciário e Ministério Público seria inviável. "O orçamento do TJ e do MP chega próximo de 90% de gasto com pessoal. Se nós cortarmos 13% do orçamento, que seria a proposta do Executivo, nós vamos comprometer o pagamento de pessoal e outras ati-

vidades. Não dá para cortar o FPE neste momento, não dá para diminuir o percentual", disse.

Amaral afirmou que outras alterações feitas no projeto podem garantir ao Executivo R\$ 200 milhões hoje destinados aos outros poderes. Entre elas estaria repassar ao TJ e ao MP o pagamento de pensões de servidores desses órgãos, e custas judiciais. Além disso, eventuais excedentes de arrecadação não seriam repassados aos outros poderes. Deputados de oposição lembraram, porém, que o próprio governo tem dito não haver perspectiva de aumento da receita diante do mau desempenho da economia do País. "Trocamos uma economia de R\$ 500 milhões por uma economia real de R\$ 50 milhões", disse o deputado Requião Filho (MDB).

04 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A boa batalha



Há batalhas que merecem ser travadas não apenas pelo objeto da disputa, mas também pela reafirmação de valores caros a seus contendores. Foi imbuído

deste espírito que **O Estado de S. Paulo** decidiu prosseguir com a ação cível movida contra o jornal pelo empresário Fernando Sarney mesmo quando o autor optou pela desistência de seu pleito censório, em 18 de dezembro de 2009. Este jornal desde sempre quis ver a causa julgada em seu mérito, pois, além de lutar pelo direito de informar, o **Estado** luta pela liberdade e pelo direito da sociedade de ser informada. O esforço e a firmeza de propósito foram recompensados.

O juiz Atalá Correia, da 12.^a Vara Cível de Brasília, julgou improcedente a ação que impedia o jornal de publicar informações sobre a Operação Boi Barrica. A ação da Polícia Federal (PF) apurou o envolvimento de Fernando Sarney, filho do então presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), em um esquema de contratação de parentes e afilhados políticos do ex-presidente da República por meio de atos secretos do Senado. Uma liminar concedida pelo desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) – que à época mantinha notórias relações sociais com a família Sarney –, acolheu recurso interposto por Fernando Sarney contra a decisão de primeira instância que havia negado a censura prévia ao jornal.

Desde então, o que se viu foi uma longa e tortuosa batalha jurídica até que, em outubro do ano passado, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), cassasse a decisão liminar do TJDFT e remetesse o processo de volta à primeira instância do Distrito Federal para que o mérito da causa fosse julgado.

“Trata-se (a decisão do juiz Atalá Correia) de um elogio à virtude da paciência de quem é réu e de seus advogados. O óbvio demorou a ser reconhecido, mas a sentença é um precedente valioso para a defesa da liberdade de informação”, disse o advogado do Grupo Estado, Manuel Alceu Affonso Ferreira. De fato, seria muito melhor que a decisão que reafirma a liberdade de informação consagrada pela Lei Maior tivesse chegado há mais tempo. A censura ao **Estado** durou inacreditáveis 3.327 dias. Um só dia já seria tempo insuportavelmente longo para que um órgão de imprensa fosse impedido de informar.

Na sentença, o juiz Atalá Correia escreveu que “não houve (*por parte do jornal*) divulgação de conversas estritamente particulares do autor, relacionadas à sua vida íntima e desconexas do interesse público”. Tudo o que este jornal publicou e pretendia publicar era, portanto, de interesse público. O juiz Correia afirmou ainda não ver no caso qualquer “situação excepcional” que ensejasse restrições à liberdade de informação.

A decisão da 12.^a Vara Cível de Brasília está em linha com o entendimento firmado pelo STF em 2009, segundo o qual “a plena liberdade de imprensa é categoria jurídica proibitiva de qualquer tipo de censura prévia”.

Quase uma década para que a liberdade de informação que a Constituição protege fosse reconhecida pelo Judiciário é tempo longo demais. Se algo bom pode ser tirado do episódio é o fato de a decisão chegar num momento em que a imprensa livre está sob ataque, no Brasil e em outros países. A decisão, neste sentido, é um bálsamo para os amantes da liberdade.

Não têm sido raras as investidas para calar veículos de imprensa, como esta de que o **Estado** foi vítima.

Por mais ou menos tempo, a sociedade tem deixado de ser informada a contento sobre questões de seu interesse por força da ação de pessoas ou organizações que preferem a falsa segurança das sombras para fazer valer os seus interesses, em geral contrários aos da Nação. Aqui e ali, vicejam tentativas de impor censura e desqualificar órgãos de imprensa sempre que estes publicam aquilo que se quer manter escondido.

O **Estado** irá se insurgir, por meio dos instrumentos que as leis e a Constituição oferecem, contra toda e qualquer agressão à liberdade de imprensa. Assim tem sido há 144 anos, sem jamais vergar diante dos arroubos dos liberticidas.

04 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Um espetáculo deprimente

Durante inacreditáveis sete horas, o ministro da Justiça, Sergio Moro, e deputados da oposição protagonizaram na terça-feira um espetáculo deprimente na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara.

A preocupação dos parlamentares que se acotovelaram para participar da sessão não era inquirir o ministro sobre seu trabalho numa área tão importante para o País; tampouco Sergio Moro estava ali para esclarecer alguma coisa acerca de seus projetos para a segurança pública e a promoção da Justiça. Ao longo da sabatina, os únicos temas a inspirar os discursos foram a situação do demiurgo petista Lula da Silva, preso por corrupção e lavagem de dinheiro, e a lisura da Operação Lava Jato, da qual o ministro Moro participou na condição de juiz. Ou seja, nada do que pudesse nem remotamente justificar tamanha mobilização de energia por parte do Executivo e do Legislativo, especialmente no momento em que temas muito mais importantes, como a reforma da Previdência e a recuperação econômica do País, demandam plena atenção dos parlamentares e do governo.

Se não interessa ao País, mergulhado em profunda crise, o absurdo embate na CCJ da Câmara teve grande serventia para pelo menos dois grupos políticos. O primeiro é a oposição, particularmente o PT. Sem votos para impedir a apro-

vação das reformas, das quais sempre foram adversários, os petistas apelaram para a estratégia da confusão, na qual são especialistas, pois assim acreditam que recuperarão o protagonismo perdido nas urnas.

Sem sutileza, o PT vincula o encarceramento do sr. Lula da Silva a uma espécie de complô das “elites” para impedir sua volta à Presidência, eleger Jair Bolsonaro e destruir os “direitos dos trabalhadores”, entre os quais as aposentadorias. Na semana passada, o PT informou que “a campanha contra a reforma da Previdência se integra à Jornada Lula Livre, que se readequou para também combater as desastrosas medidas que Jair vem aplicando desde janeiro”. Ou seja, os petistas querem fazer acreditar que não há diferença entre a discussão sobre a prisão de Lula e “a reforma da Previdência de Bolsonaro”, como eles descrevem a proposta ora em tramitação, pois tudo faria parte de uma grande armação contra o povo.

Assim, nada melhor para o PT do que confrontar Moro, o primeiro juiz a condenar Lula à prisão. Tendo aceitado o cargo de ministro do governo de Jair Bolsonaro, Sergio Moro de certa forma deu aos petistas o elemento que eles buscavam para dar substância às suas teorias da conspiração. Afinal, simbolicamente incorporou a Lava Jato, algo de muitos petistas, ao governo cujo presidente se elegeu com um discurso ferozmente antipetista. A prudência deu lugar à ambição política, e

Sergio Moro deveria ser capaz de presumir as consequências de suas escolhas.

Do mesmo modo, Sergio Moro foi imprudente ao permanecer no cargo de ministro mesmo depois que vieram a público diálogos nos quais ele, quando juiz, parece dar orientações aos procuradores da Lava Jato, o que constitui comportamento impróprio. Ao permanecer ministro, Moro parece confiar que os ataques que sofreu e ainda sofrerá, especialmente dos petistas, podem ser convertidos em lucro político. Afinal, o sentimento antipetista no País ainda é muito forte, e ser atacado pelo PT, segundo essa lógica, seria prova de honestidade.

Assim, além do PT, o outro grupo político que ganha com o confronto visto na CCJ da Câmara é o dos bolsonaristas, ansiosos para consolidar a ideia de que o País vai mal não como consequência do amadorismo do governo, mas porque os petistas e seus tentáculos no Estado e nas instituições não permitem que avance.

Enquanto petistas e bolsonaristas criam batalhas imaginárias em torno de maquinacões subterrâneas e tramas fantásticas, os brasileiros que vivem no mundo real – aquele com 13 milhões de desempregados e perspectiva de crescimento econômico inferior a 1% neste ano – vivem as consequências práticas da irresponsabilidade de opositoristas e governistas, tão bem retratada naquele vergonhoso bate-boca transmitido ao vivo para todo o Brasil.

04 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz nega a Lula acesso amplo a acordo da Odebrecht

● O juiz da 13ª Vara Criminal de Curitiba, Luiz Antonio Bonat, negou à defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva "acesso amplo" ao acordo de leniência fechado pela Odebrecht com o Ministério Público Federal. Bonat determinou que a Procuradoria e a empreiteira se manifestem para que o petista tenha acesso apenas aos trechos em que é citado.

O pedido se dá na ação penal em que Lula é acusado de receber R\$ 12,5 milhões da Odebrecht. Segundo a denúncia, o ex-presidente recebeu o montante na forma de um imóvel em São Paulo – onde supostamente seria sediado o Instituto Lula – e um apartamento vizinho à residência do petista, em São Bernardo do Campo. Já houve a entrega de alegações finais, e os réus já podem ser sentenciados no caso. / RICARDO BRANDT, LUIZ VASSALLO e FAUSTO MACEDO

COLUNA DO ESTADÃO

● **Me ajuda.** Depois de o ministro do Supremo Marco Aurélio Mello ter concedido liminar a favor do Maranhão, Minas Gerais reiterateu ao STF o pedido para que a União também abra ao governo mineiro uma linha de crédito para o pagamento de precatórios.

● **Loteria.** Com a vitória no STF, a União terá de abrir ao Maranhão uma linha de crédito de até R\$ 623,5 milhões. Minas pede R\$ 659 milhões. O caso está sob a relatoria de Cármen Lúcia, que já foi procuradora-geral do Estado. Bahia e Goiás já tiveram pedidos negados.

SÔNIA RACY

Bem-me-quer...

A Associação Nacional dos Procuradores Federais deve insistir e entregar a Bolsonaro – amanhã, se a agenda presidencial não mudar – sua lista tríplice para a sucessão de Raquel Dodge na PGR.

A mesma lista já foi levada a Davi Alcolumbre. Pois cabe ao Senado aprovar – ou não – a escolha do nome feita pelo presidente da República.

Que, ao que tudo indica, não será nenhum dos três sugeridos pela ANPR.

Vítima de tiro em shopping será indenizada

Um shopping de Ribeirão Preto terá de pagar R\$ 50 mil de indenização a uma funcionária que foi atingida por um tiro no local quando saía do trabalho. O caso foi analisado pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que manteve o entendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo de responsabilizar o estabelecimento quanto aos danos sofridos pela vítima.

A corte disse que a jurisprudência do STJ é pacífica ao reconhecer que os estabelecimentos comerciais devem indenizar os consumidores vítimas de assaltos ocorridos em área que deve ter a segurança garantida.